



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A Câmara Municipal de Aracruz necessita disponibilizar bebida quente, especialmente café, durante as reuniões das comissões parlamentares e nas sessões plenárias, a fim de atender parlamentares e seus convidados. Para isso, é indispensável a aquisição contínua de insumos básicos, como pó de café e açúcar, sem os quais não é possível manter esse serviço essencial.

1.2 Além dos parlamentares, o café produzido nas dependências da Câmara também é destinado aos servidores dos gabinetes dos vereadores, dos diversos departamentos administrativos, bem como aos cidadãos que frequentam a Casa Legislativa. Trata-se, portanto, de um item de uso coletivo e rotineiro, que contribui para o bom acolhimento e funcionamento institucional.

1.3 Com base em levantamento quantitativo de demandas setoriais, identificou-se que a Câmara Municipal realizou 201 Sessões Plenárias nos anos de 2022, 2023 e 2024, o que evidencia uma frequência considerável de eventos formais que justificam o consumo contínuo dos insumos mencionados.

1.4 De acordo com relatório de controle de acessos, entre janeiro de 2021 e 06 de março de 2024, foram registradas 879 visitas aos diferentes setores da Câmara. Esse número demonstra um fluxo constante de pessoas, que reforça a importância de manter o serviço de hospitalidade com café disponível.

1.5 Ressalta-se que, durante os anos de 2021 e 2022, o Município de Aracruz ainda enfrentava as restrições impostas pela pandemia da Covid-19, período em que o acesso às dependências da Câmara foi limitado. Observa-se que menos de 5% das visitas ocorreram nesse período, sendo a maior parte registrada a partir de 2023, quando houve a retomada da normalidade nas atividades presenciais e no atendimento ao público.

1.6 Diante dos dados apresentados, torna-se evidente a necessidade e importância da contratação para o fornecimento contínuo de pó de café e açúcar, a fim de garantir a manutenção de um serviço básico, porém essencial, que atende tanto à rotina interna quanto ao acolhimento do público externo. A contratação visa suprir uma demanda crescente e garantir o funcionamento adequado das atividades da Câmara Municipal de Aracruz.

1.7 Área Requisitante:

Áreas requisitantes	Responsável
Secretaria Geral	Edivan Guidote Ribeiro
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	Ana Paula Tartaglia Bruzeguini





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1 A contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2025 da Câmara Municipal de Aracruz (PCA), por meio dos objetivos estratégicos:

- a) Gerência de Cerimonial: Açúcar - R\$ 2.471,16;
- b) Gerência de Cerimonial: Café - R\$ 11.051,70;
- c) Valor total previsto no PCA: R\$ 13.522,86 (treze mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos); e
- d) Valor total previsto no PCA atualizado com o IPCA (set/2024 a ago/2025) – índice 5,13%: R\$ 14.216,58 (quatorze mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

Acesso em: <https://www.aracruz.es.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/plano-anual-de-contratacoes>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os itens a serem especificados são de natureza comum, objetivamente definido neste Estudo Técnico Preliminar, em razão das especificações técnicas serem de conhecimento amplo, que atendem a métodos e técnicas preestabelecidas, padrões de desempenho, de qualidade e especificações usuais de mercado e comumente conhecidas, onde operam diversos agentes comerciais hábeis à contratação, conforme definição do artigo 6º da Lei 14.133/2021 em seu inciso XIII, *in verbis*:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

[...]”

3.2 Sendo assim, para a contratação do referido serviço, em razão de sua natureza comum, será adotado o Sistema de Registro de Preço (SRP), tendo em vista a edição do Decreto Federal nº 11.462 e do Decreto Municipal nº 48.707/2025, que regulamentam o referido sistema. Na aquisição em tela, o enquadramento dos objetos a serem contratados encontra respaldo nas hipóteses permissivas de uso do SRP, conforme descrito no art. 55, II do Decreto Municipal nº 48.707/23:

“Art. 55 - O SRP será adotado, preferencialmente, nas seguintes hipóteses:

[...]





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação eventual de serviços remunerados por unidade de medida ou por meio de regime de tarefa.”

3.3 Fundamento jurídico aplicável – Adoção do SRP para entregas parceladas, em consonância com o decreto regulamentador mencionado.

3.4 Capacidade de armazenamento limitada – Inexistência de almoxarifado com espaço suficiente para acomodação segura de todo o volume pretendido, impondo a programação escalonada de entregas.

3.5 Perecibilidade de parte dos itens – Presença de bens perecíveis, cujo recebimento integral elevaria o risco de vencimento antes do consumo; o parcelamento alinha suprimento a consumo, evitando desperdícios.

3.6 Reforma predial iminente – O parcelamento mitiga transtornos logísticos decorrentes da reforma (remoção temporária, transporte para espaço provisório e retorno), além de incerteza quanto à capacidade do local temporário para comportar o estoque total.

3.7 Gestão eficiente de estoques – Entregas fracionadas permitem controle de saldos, reposição oportuna e melhor conservação, reduzindo perdas por perecimento ou má armazenagem.

3.8 Vantagem administrativa e financeira – O SRP padroniza preços durante a vigência da ata, reduz custos transacionais (menos processos), confere agilidade e favorece os princípios da eficiência, planejamento e economicidade.

3.9 Por conseguinte – Diante da limitação de espaço, da perecibilidade de parte dos itens e do cenário de reforma, a adoção do SRP com entregas parceladas apresenta-se como a medida mais vantajosa ao interesse público, assegurando regularidade jurídica, eficiência operacional e economicidade.

3.10 O critério de seleção do fornecedor será o menor preço por item.

3.11 Os objetos deverão ser entregues no edifício-sede da Câmara Municipal de Aracruz, localizado na Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, CEP: 29.190-062, Aracruz/ES, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), respeitando os prazos estabelecidos e garantindo a regularidade no suprimento dos materiais, especialmente aqueles de natureza perecível ou com validade reduzida.

3.12 As entregas deverão ser realizadas no endereço da sede da Câmara Municipal de Aracruz, nos dias e horários estipulados previamente, sem ônus adicional à Administração.

3.13 O transporte, manuseio e descarregamento dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor.

3.14 Descrição detalhada do objeto:

a) Café Torrado e Moído (pó) 500 gramas





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Café em Pó, Torrado e Moído – 500 g – Categoria Superior
- Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído;
- Tipo: predominante de café arábica;
- Bebida: dura;
- Torração: média;
- Embalagem: pacote de 500 g embalado a vácuo, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas no rótulo da embalagem, validade de 12 meses a partir da data de emissão da ordem de fornecimento;
- Qualidade: para fins de assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar os respectivos certificados e laudos com as seguintes análises previstas:
 - a) Certificado de pureza e qualidade do PQC da ABIC, categoria superior, dentro da validade;
 - b) Avaliação da Qualidade Global do Café (laudo), com a respectiva pontuação (na faixa de Qualidade Global superior a 6,00), datado com prazo máximo de 6 (seis) meses antes da data de celebração do contrato;
 - c) Análise microscópica do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.
- Marcas de Referência: Pilão, Meridiano, Três Corações.
- O produto deverá estar regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, e atender integralmente à legislação vigente aplicável aos alimentos industrializados.

b) Açúcar Cristal – 5 kg

- Açúcar Cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, super peneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em fardos plásticos ou de papel contendo pacotes plásticos (polietileno) transparentes, de 5 kg, devidamente rotulados.
- Validade mínima: 12 meses a partir da data da entrega.
- Referência de Qualidade: União ou semelhante.
- O produto deverá estar devidamente regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), atendendo integralmente às normas vigentes do Ministério da Saúde e à legislação aplicável aos alimentos industrializados.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Características Técnicas:
 - Apresentação: Embalagem de 5 kg;
 - Tipo: Cristal, peneirado;
 - Origem: Vegetal (cana-de-açúcar);
 - Composição: Sacarose;
 - Cor: Branca;
 - Estado físico: Sólido, com cristais uniformes e bem definidos.
- Embalagem: o produto deverá ser acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, resistente, higiênica e segura, que garanta a preservação das características do produto durante o transporte e o armazenamento, conforme normas da ANVISA e demais legislações sanitárias pertinentes. A embalagem deverá conter, de forma clara e legível:
 - Nome do produto;
 - Marca do fabricante;
 - Composição;
 - Número do lote;
 - Data de fabricação;
 - Prazo de validade;
 - Instruções de uso e de armazenamento;
 - Identificação do fabricante ou importador, com CNPJ;
 - Registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável.

3.15 Sustentabilidade:

3.15.1 O fornecedor selecionado deverá atender aos critérios e políticas de sustentabilidade da Câmara Municipal, informando que:

- a) Possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- b) Utilizar embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

transporte e armazenamento;

c) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos e em caso de necessidade de envio de documentos à Contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

3.16 Subcontratação:

3.16.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.17 Das Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- g) A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

3.18 Das Obrigações da Contratada:

3.18.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) Versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, além de arcar com as despesas provenientes deste evento;
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.18.2 É de responsabilidade exclusiva do fornecedor garantir que o produto entregue atenda integralmente às especificações técnicas aqui descritas. Eventuais divergências identificadas durante a inspeção de recebimento, que comprometam a aceitação do material, ensejarão a rejeição do item, sendo as providências cabíveis de inteira responsabilidade do fornecedor.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 Para levantamento da informação sobre a quantidade dos objetos utilizou-se os dados obtidos do Balancete Analítico Anual da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio com o consumo realizado nos últimos 03 (três) anos, conforme tabela representativa:

Ano	Café Torrado e Moído (embalagem de 500 g) Código 1 01 07 0004 6	Açúcar Cristal (pacote de 5 kg) Código 1 01 07 0002 0
2022 (saída)	622 unidades	118 unidades
2023 (saída)	575 unidades	97 unidades
2024 (saída)	1.379 unidades	80 unidades
Média	858,66 unidades	98,33 unidades
Média + margem de segurança	858,66 unidades x 30% = 1.116,258 Resultado: 1.117 unidades (arredondamento)	98,33 unidades x 30% = 127,829 Resultado: 128 unidades (arredondamento)

Tabela 1: Estimativas das quantidades

- a) Importante registrar que ao montante aferido, aplicou-se uma margem de segurança de 30% (trinta por cento), visto que, com a gradativa retomada das atividades presenciais, a tendência é um novo comportamento: um cenário de intensa saída e visitas, que





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

restaram prejudicadas ao longo do período pandêmico entre 2020 e início de 2022.

b) Face ao exposto, segue a estimativa da quantidade do objeto para a contratação pretendida:

- Café Torrado e Moído: 1.117 unidades em embalagens de 500 g; e
- Açúcar Cristal: 128 unidades em pacotes de 5 kg.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Para análise de mercado, passa-se à análise das opções de mercado para o atendimento da necessidade, o qual se observa as seguintes opções, com seus respectivos custos e observações.

Alternativa 1: Contratação de empresas para o fornecimento de insumos de “Café torrado e moído” e “Açúcar Cristal”.	
Atendimento aos requisitos:	Sim, pois os requisitos integram as especificações dos itens, bem como os encargos dos eventuais fornecedores.
Vantagens:	• Simplificação do processo de aquisição com fornecedor responsável por todo o abastecimento; • Possibilidade de negociação de melhores preços e condições de pagamento devido ao volume concentrado de compras; e • Maior controle de qualidade e padrões de segurança.
Desvantagens:	• Dependência do fornecedor, o que pode representar um risco em caso de problemas de abastecimento, atrasos ou falhas; • Possibilidade de aumento da complexidade da gestão de relacionamento com fornecedor, especialmente se houver problemas de qualidade ou de cumprimento de contrato.
Cálculo e Valor estimado:	Valor total da contratação atualizado com o IPCA (set/2024 a ago/2025) – índice 5,13%: - R\$ 41.291,98 (quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) x 5,13% = R\$ 2.118,27 (dois mil cento e dezoito mil e vinte e sete centavos); - Total: R\$ 43.410,25 (quarenta e três mil quatrocentos e dez mil e vinte e cinco centavos).
Definição:	A alternativa atende a necessidade do órgão pela disponibilidade dos produtos.

Alternativa 2: Locação de máquinas automáticas para fornecimento de café, com instalação e manutenção.	
Atendimento aos requisitos:	Sim, pois os equipamentos podem ser especificados conforme as necessidades do contratante.
Vantagens:	• Serviços de manutenção e limpeza inclusos; • Disponibilidade de bebidas (24 horas por 7 dias), sem desperdício;





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	• Redução ou encerramento de diversos contratos de insumos (café em pó, garrafas térmicas, entre outros); • Padronização do sabor do café.																				
Desvantagens :	• A solução não atende integralmente a necessidade, pois não possui capilaridade em todas os departamentos/setores da Câmara Municipal, tendo em vista que os equipamentos poderão ser instalados em cada andar e não gerar interesse do mercado na instalação de equipamentos onde não houver demanda que justifique a manutenção do aparelho e do serviço; • Café expresso não satisfaz todos os paladares, por ser considerado mais forte e encorpado; e • Risco de proliferação de máquinas de coar café em sala.																				
Cálculo e Valor estimado:	Segundo sites especializados sobre o tema, estima-se o cálculo de uma máquina automática de café de 1,8 litros para cada atender de 18 (dezoito) a 30 (trinta) pessoas dependendo da quantidade de doses diárias e do tamanho da xícara. Considerando que na Câmara Municipal trabalham atualmente 184 (cento e oitenta e quatro) pessoas: 17 (dezessete) vereadores e 167 (cento e cinquenta) servidores. - Estima-se a necessidade aproximada de 10 (dez) máquinas automáticas de café de 1,8 litros. <table><tr><th>Órgão</th><th>Documento</th><th>Valor unitário por máquina (mensal)</th><th>Valor total por 10 máquinas (mensal)</th><th>Valor total (12 meses)</th></tr><tr><td>Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo</td><td>Edital nº 90004/2025</td><td>R\$ 431,50</td><td>R\$ 4.315,00</td><td>R\$ 51.780,00</td></tr><tr><td>Ministério Público do Estado do Espírito Santo</td><td>Edital nº 90009/2025</td><td>R\$ 450,00</td><td>R\$ 4.500,00</td><td>R\$ 54.000,00</td></tr><tr><td>Média</td><td>-</td><td>R\$ 440,75</td><td>R\$ 4.407,50</td><td>R\$ 52.890,00</td></tr></table> Valor estimado: locação de 10 (dez) máquinas automáticas de café no custo aproximado de R\$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais).	Órgão	Documento	Valor unitário por máquina (mensal)	Valor total por 10 máquinas (mensal)	Valor total (12 meses)	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	Edital nº 90004/2025	R\$ 431,50	R\$ 4.315,00	R\$ 51.780,00	Ministério Público do Estado do Espírito Santo	Edital nº 90009/2025	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	Média	-	R\$ 440,75	R\$ 4.407,50	R\$ 52.890,00
Órgão	Documento	Valor unitário por máquina (mensal)	Valor total por 10 máquinas (mensal)	Valor total (12 meses)																	
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	Edital nº 90004/2025	R\$ 431,50	R\$ 4.315,00	R\$ 51.780,00																	
Ministério Público do Estado do Espírito Santo	Edital nº 90009/2025	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00																	
Média	-	R\$ 440,75	R\$ 4.407,50	R\$ 52.890,00																	
Definição:	A alternativa possui alto custo de contratação e pode não ter atratividade do mercado.																				
Link de acesso da pesquisa:																					
Realizada em 16/10/2025 https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=3&q=m%C3%A1quinas%20de%20café%C3%A9&status=todos&ufs=ES																					





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.2 Análise das possíveis soluções

5.2.1 Diante das soluções apresentadas, a **Alternativa “1”**, que é a “Contratação de empresas para o fornecimento de insumos de “Café torrado e moído” e “Açúcar Cristal”” parece ser a escolha mais adequada para a Câmara Municipal de Aracruz, especialmente por possuir um maior controle de qualidade e padrões de segurança.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa do valor da contratação foi obtida através do histórico de compras da Câmara Municipal de Aracruz e de pesquisa mercadológica no Portal Nacional de Contratações Públicas, especificamente em Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo, conforme apresentado na tabela abaixo:

Câmara Municipal de Aracruz		
Ano	Café Torrado e Moído (embalagem de 500 g) Código 1 01 07 0004 6	Açúcar Cristal (pacote de 5 kg) Código 1 01 07 0002 0
2022 (valor de saída)	R\$ 7.072,50 / 622 unidades = R\$ 11,37	R\$ 2.139,24 / 118 unidades = R\$ 18,13
2023 (valor de saída)	R\$ 7.142,23 / 575 unidades = R\$ 12,42	R\$ 1.828,35 / 97 unidades = R\$ 18,85
2024 (valor de saída)	R\$ 15.263,66 / 1.379 unidades = R\$ 11,07	R\$ 1.597,55 / 80 unidades = R\$ 19,97
Média	R\$ 34,86 / 3 anos = R\$ 11,62	R\$ 56,95 / 3 anos = R\$ 18,98

Tabela 2: Histórico de compras da Câmara Municipal de Aracruz

Portal Nacional de Contratações Públicas				
Ente público	Data	Documento	Café Torrado e Moído (embalagem de 500 g)	Açúcar Cristal (pacote de 5 kg)
Câmara Municipal de Nova Venécia / ES	25/03/2025	Edital nº 01/2025	R\$ 34,00	R\$ 21,75
Câmara Municipal de Barra de São Francisco / ES	15/04/2025	Edital nº 03/2025	R\$ 32,90	R\$ 16,79
Câmara Municipal de Mimoso do Sul / ES	15/05/2025	Ato de Contratação Direta nº 09/2025	R\$ 32,46	R\$ 22,96
Câmara Municipal de Itapemirim / ES	22/05/2025	Ato de Contratação Direta nº 02/2025	R\$ 34,18	R\$ 21,06
Câmara Municipal de Itaguaçu / ES	03/07/2025	Ato de Contratação Direta nº 000015/2025	R\$ 35,93	R\$ 20,24
Câmara Municipal de São Marilândia / ES	15/09/2025	Edital nº 03/2025	R\$ 38,30	R\$ 20,13





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Média dos valores pesquisados:	R\$ 207,77 / 6 = R\$ 34,62	R\$ 122,93 / 6 = R\$ 20,48
Link de acesso das pesquisas: Realizada em 01/10/2025 https://pncp.gov.br/app/editais?q=caf%C3%A9&status=todos&pagina=1&poderes=L&ufs=ES		

Tabela 3: Pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas

6.2 Para fins de estimativa do valor da contratação, adotou-se como referência a média dos valores obtidos por meio de pesquisa de preços realizada no Portal de Compras Públicas, considerando-se os resultados mais relevantes e compatíveis com o objeto pretendido.

a) Café Torrado e Moído – 500 g: R\$ 34,62 (trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

b) Açúcar Cristal – 5 kg: R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos).

6.3 Assim, estima-se o valor da contratação:

a) Café Torrado e Moído – 500 g: 1.117 (um mil cento e dezessete) unidades x R\$ R\$ 34,62 (trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) = R\$ 38.670,54 (trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos);

b) Açúcar Cristal – 5 kg: 128 (cento e vinte oito) unidades x R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos) = R\$ 2.621,44 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

c) Valor total da contratação: R\$ 41.291,98 (quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

d) Valor total da contratação atualizado com o IPCA (set/2024 a ago/2025) – índice 5,13%:

- R\$ 41.291,98 (quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) x 5,13% = R\$ 2.118,27 (dois mil cento e dezoito mil e vinte e sete centavos);
- Total: R\$ 43.410,25 (quarenta e três mil quatrocentos e dez mil e vinte e cinco centavos).

6.4 Os valores ainda não constituem referência para a futura contratação, pois são apenas uma estimativa de custo inicial a partir desse Estudo Técnico Preliminar, que passará ainda por validações e possíveis alterações nas fases seguintes, a serem consubstanciadas no Termo de Referência, documento que consolidará a versão final desta proposta de contratação.

6.5 No entanto, considerando que a pesquisa realizada envolve valores inferiores ao estipulado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, compreende-se ser possível que a contratação poderá ser realizada por meio de Sistema de Registro de Preço.

6.6 A estimativa do valor da contratação, caso se opte por este caminho, deve se aproximar de R\$ 43.410,25 (quarenta e três mil quatrocentos e dez mil e vinte e cinco centavos), conforme





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

exposto neste Estudo Técnico Preliminar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Diante da necessidade da Câmara Municipal de Aracruz e considerando a realidade deste Órgão Público, definiu-se que a melhor solução para atender a esta Casa de Leis é a Alternativa "1", que consiste na contratação de empresa(s) para o fornecimento de insumos de Café Torrado e Moído e Açúcar Cristal, com o objetivo de suprir a demanda interna desta Casa Legislativa.

7.2 Ressalta-se que, por se tratarem de produtos distintos — com características, fornecedores e mercados próprios —, a contratação poderá ser realizada de forma separada, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada item, pois essa divisão visa garantir maior competitividade, economicidade e qualidade na aquisição dos produtos.

7.3 Também é considerada viável a estruturação do fornecimento em lotes, sendo um lote destinado ao Café Torrado e Moído e outro ao Açúcar Cristal, o que reforça a segmentação por tipo de produto e mantém a competitividade entre os fornecedores.

7.4 Em relação à necessidade de manutenção ou assistência técnica, verifica-se que não há exigência de tais serviços, uma vez que os itens em questão são bens de consumo, substituídos após o uso.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

8.1 Conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), a equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e os seguintes parâmetros: técnico-econômicos, perda de escala, aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8.2 A contratação do objeto poderá ser realizada com uma ou duas empresas distintas, considerando que o Café Torrado e Moído e o Açúcar Cristal são produtos diferentes, com características e mercados específicos.

8.3 A contratação de duas empresas permite maior especialização na entrega de cada item, o que pode resultar em melhor qualidade e cumprimento dos prazos. Ainda assim, mesmo com fornecedores distintos, o planejamento e o controle da demanda por parte da Administração possibilitam uma visão integrada do fornecimento, permitindo a antecipação a eventuais alterações ou imprevisto.

8.4 Do ponto de vista administrativo, de gestão e fiscalização do futuro contrato, a contratação de uma única empresa pode facilitar o relacionamento entre a Contratante e a Contratada, concentrando em um único fornecedor a responsabilidade pelo fornecimento.

8.4.1 Contudo, a possibilidade de contratação de duas empresas distintas, uma para o Café Torrado e Moído e outra para o Açúcar Cristal, não compromete a eficiência da gestão contratual, desde que haja planejamento e divisão clara das responsabilidades contratuais. Essa





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

divisão permite maior especialização dos fornecedores, sem prejuízo ao acompanhamento e à fiscalização por parte da Administração.

8.5 Do ponto de vista econômico, o parcelamento do objeto em dois contratos distintos — um para o fornecimento de Café Torrado e Moído e outro para Açúcar Cristal — pode representar, em alguns casos, perda do fator escala e aumento dos esforços de fiscalização por parte da Administração, uma vez que exigirá o acompanhamento de dois contratos simultaneamente.

8.5.1 Entretanto, essa divisão também pode aumentar a competitividade no processo licitatório e possibilitar a participação de fornecedores especializados, o que pode resultar em melhores preços unitários e maior qualidade dos produtos, compensando eventuais custos administrativos adicionais.

8.6 Além disso, o potencial desconto a ser obtido na fase de lances poderia ser reduzido, à medida que ao subdividir o objeto a futura Contratada teria um poder de barganha menor junto aos seus fornecedores parceiros, tendo em vista que as quantidades previstas no objeto seriam divididas em contratações distintas.

8.7 Observa-se que para a contratação em questão, o parcelamento do objeto pode ser técnica e economicamente viável, sem causar perda de escala, e com melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8.9 Conclui-se que o parcelamento da solução em itens separados é viável para a presente contratação, pois o fornecimento dos itens em lotes separados (um lote para fornecimento de Café Torrado e Moído e outro lote para fornecimento de Açúcar Cristal) tem por objetivo garantir melhor administração, maior eficiência na execução, rapidez e eficácia nas ações de coordenação, além de permitir a melhor racionalização no uso dos recursos orçamentários, visando à economicidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com o atendimento da presente demanda pretende-se ter como benefícios diretos:

a) Quanto ao processo de contratação:

- Otimização do processo de aquisição, com a possibilidade de contratação de dois fornecedores distintos, um para o fornecimento de Café Torrado e Moído e outro para o Açúcar Cristal, considerando que se tratam de produtos com características e mercados diferentes;

- Maior especialização dos fornecedores, o que pode resultar em melhor qualidade dos produtos adquiridos;

- Ampliação da competitividade entre os participantes do certame, com potencial de obtenção de melhores preços e condições de fornecimento;

- Redução do risco de desabastecimento, já que a responsabilidade está dividida entre dois contratos; e





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- A contratação planejada desses insumos evita aquisições emergenciais e fragmentadas, que tendem a gerar custos maiores e demandar mais esforços administrativos, permitindo que as equipes responsáveis atuem de forma mais estratégica e eficiente.

b) Fornecimento regular de café aos vereadores, convidados e autoridades durante as atividades parlamentares, realizadas nas reuniões das comissões e nas sessões plenárias; e

c) Ganho de produtividade: o café pode proporcionar estímulos favoráveis à atividade laboral.

9.2 Benefícios indiretos:

a) Ambiente propício para a melhoria do clima organizacional, satisfação dos vereadores, servidores, convidados e do público externo (população usuária dos serviços da Câmara Municipal).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Haverá necessidade de adoção das seguintes providências prévias:

a) Destinação de local adequado para armazenamento das embalagens de café e açúcar (estoque); e

b) Designar servidores capacitados para realizar a fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 A contratação deve ser realizada antes do fim da vigência do contrato, atualmente em execução, do fornecimento de café torrado e moído e açúcar cristal.

11.2 Propõe-se que a vigência desta contratação se inicie no dia imediatamente posterior à expiração do atual contrato de prestação dos serviços de manutenção.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os Riscos Ambientais envolvidos na presente contratação podem ser evitados com a adoção de solução que possibilite o envio e assinaturas eletrônicas da Câmara Municipal de Aracruz, eliminando a utilização de papel.

12.2 A não emissão de papel na prestação de serviços visa cumprir parte dos requisitos de sustentabilidade.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1 A partir de todo o exposto, resta demonstrado que:





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.2 A “**Alternativa 1**”, que é a “Contratação de empresas para fornecimento de insumos de Café torrado moído e Açúcar cristal” mostra-se a mais eficiente e vantajosa, considerando o custo-benefício da solução, seus prazos e demais consequências administrativas.

13.3 A outra solução elencada na seção Levantamento de Mercado mostra-se ora muito onerosa ou de baixo custo-benefício.

13.4 De todo o exposto, esta Equipe de Planejamento entende que a contratação é viável nos termos expostos neste Estudo Técnico Preliminar, pois evidencia claramente a necessidade imediata de contratação, apresenta solução viável do ponto de vista técnico e financeiro para atender a finalidade da Câmara Municipal de Aracruz.

13.5 Cumpre informar que a presente aquisição está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

13.6 O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

13.7 Ante o exposto, consideradas as informações, motivações e características do objeto pretendido, conclui-se que esta contratação proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, atende a legislação, é razoável quanto à otimização do gasto público e promove uma melhor prestação de serviços à sociedade.

13.8 Assim, **declaramos a viabilidade da contratação** e recomendamos a aquisição proposta.

13.9 Reforça-se que, para a presente contratação, em razão da natureza comum dos itens, poderá ser adotado o Sistema de Registro de Preço (SRP), na forma do Decreto Federal nº 11.462 e do Decreto Municipal nº 48.707/2025.

13.10 Por fim, encaminhe-se este Estudo ao Secretário Geral da Câmara Municipal para aprovação e demais providências pertinentes.

14. ANEXOS

14.1 Anexo I – Análise de Risco

Aracruz, 17 de outubro de 2025.

Wellington Tobias Pereira
Equipe de Planejamento





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I ANÁLISE DE RISCO

I - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1) RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda.	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Impacto	Médio	Possibilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor ou por meio de Sistema de Registro de Preço.
		<i>Nível de Risco: Médio.</i>
Ação Preventiva		Responsável
Verificar possibilidade de informação incompleta nos relatórios apresentados e ou, ventilar possibilidade de trazer informação complementar de consumo em 2025.		Unidade demandante
Ação de Contingência		Responsável
Complementar e detalhar motivações que justifiquem a contratação.		Unidade demandante

Risco 2		Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Alta	Dano potencial	
		- Estabelecimento de exigências inadequadas para os itens demandados. - Desperdícios de recursos públicos. - Atraso desidioso.	
Impacto	Alto	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no fornecimento dos produtos. <i>Nível de Risco: Alto.</i>	
Ação Preventiva		Responsável	
Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Unidade demandante e Presidente do Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Retornar o processo à etapa de planejamento para fazer retificar eventuais irregularidades		Secretaria Geral Procuradoria Geral	





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Risco 3	Falta de disponibilidade orçamentária.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Ausência de recursos financeiros
Impacto	Baixo	Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço. <i>Nível de Risco: Baixo.</i>
Ação Preventiva		Responsável
Antecipar esforços no sentido de assegurar a obtenção dos recursos necessários.		Financeiro/Contábil Secretaria Geral
Ação de Contingência		Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual e revisão da necessidade imediata da contratação		Secretaria Geral Financeiro/Contábil

2) RISCOS - FASE DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA OU PROCESSO LICITATÓRIO)

Risco 4	Deficiências: na pesquisa de preços, modalidade de contratação, critérios de escolha do contratado e/ou julgamento, habilitação jurídica, econômica, fiscal, trabalhista, obrigações das partes, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Atraso na conclusão da contratação
Impacto	Alto	Prejuízo ao erário, desassistência de serviços essenciais. <i>Nível de Risco: Alto.</i>
Ação Preventiva		Responsável
Analisar criteriosamente a pesquisa de preços, motivar e fundamentar a modalidade de contratação, habilitação jurídica, econômica, fiscal, trabalhista e observância do ato convocatório		Setor de Contratos e/ou Setor de Compras e/ou Equipe de Licitação
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da contratação		Setor de Contratos e/ou Setor de Compras e/ou Equipe de Licitação





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3) RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 5	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
Probabilidade	Alto	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Impacto	Alto	Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos ao erário, responsabilidade subsidiária, processo administrativo disciplinar. <i>Nível de Risco: Alto.</i>
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores. Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretária Geral, Ordenador de Despesas

Risco 6	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Baixo	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Impacto	Baixo	Responsabilização subsidiária da Administração. <i>Nível de Risco: baixo</i>
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores. Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	
Ação de Contingência	Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Gestor do Contrato

Análise quantitativa dos riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação:

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA (MÉDIA)	ALTA
Risco 3 e 6	Risco 1	Risco 2, 4, 5

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 2, 4, e 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 1, 3 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003900350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WELINGTON TOBIAS PEREIRA** em **17/10/2025 15:17**

Checksum: **E95638AE8E2EF4925316E35730F99217AA9BA65AA3EE41123A53D843AB158EEE**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003900350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.